



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas por essa Coordenação (doc. SEI nº [1928649](#)), autorizo a dispensa de licitação, catalogada nessa unidade sob o nº **042/2026**, em favor da empresa **TASSIO DE SOUZA SILVA LTDA**, CNPJ nº 32.683.167/0001-90, pelo preço total de **R\$ 3.125,00 (três mil cento e vinte cinco reais)**, conforme proposta (doc. SEI nº.1924526.), para fornecimento contínuo estimado de 250 garrações de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrações devidamente higienizados, fabricados em embalagem de polipropileno transparente, com tampa de pressão e lacre, e capacidade para 20 (vinte) litros, para atender a necessidade da sede da Promotoria de Justiça Regional de Irecê, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. SEI nº 1902450) e no Termo de Referência (doc. SEI nº1903612).

Na oportunidade, informo o número da Portaria 106/2026, relativa às indicações de gestor e fiscais da contratação.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 22/03/2026, às 17:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1928705** e o código CRC **62488F5D**.